



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 095/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/8/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 054/2010-CSA, que autoriza licença sem vencimentos ao servidor Wadson Nicanor Peres Gualda.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 054/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 054/2010-CSA, que autoriza a licença sem vencimentos ao servidor docente Wadson Nicanor Peres Gualda, docente lotado no Departamento de Direito Privado e Processual, pelo período de um ano, com substituição e efeito retroativo a 01-7-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.